

NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2021/2022



2ª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÕES – 19/01/2021

PROPOSTA DA RUMO, DECEPCIONA TRABALHADORES FERROVIÁRIOS

POSIÇÃO DA RUMO

Realizada nesta terça-feira, a 2ª reunião conjunta entre Sindicatos (**Araraquarense, Mogiana e Paulista**), e a **RUMO S.A.** - por videoconferência.

A Empresa, apresentou sua proposta de reajustamento salarial para 2021, e também das cláusulas econômicas, a saber:

- A proposta para o reajustamento dos salários, foi de apenas **3% (três por cento)**. Lembramos à categoria, que a inflação medida pelo INPC do IBGE, para o ano de 2020, foi de **5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento)**, ou seja, a Empresa está propondo o pagamento de praticamente a metade da inflação de 2020.
- Manutenção dos valores atualmente praticados, para as cláusulas das **Diárias, (R\$ 45,00)** para o **Adicional de Revezamento, (34%)**; para o **VR/VA, (R\$ 810,00)**; para o **Auxílio Filho Deficiente, (R\$ 325,00)**, e para o **Auxílio Materno Infantil R\$ 325,00**.
- Para o **Plano de Saúde**, a RUMO propôs que **seja reajustado no mesmo índice do reajuste salarial**.
- Quanto aos demais itens econômicos, propôs manter os mesmos valores praticados no ano de 2020.
- Apresentou também, a proposta de prorrogação do atual Acordo Coletivo 2020 até a finalização das atuais negociações.

POSIÇÃO DOS SINDICATOS

- Considerando que a proposta de 3% apresentada pelas empresas, representa 55% do INPC acumulado em 2020, estando aquém da REPOSIÇÃO SALARIAL cujo INPC atingiu 5,45%, os sindicatos **NÃO ACEITAM** a proposta, bem como condicionam discutir os demais itens de cunho econômico (Diárias, VA/VR, Adicional de Revezamento etc.) somente após chegarmos



NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2021/2022



a um acordo em relação a reposição salarial.

- Quanto a aplicação do mesmo índice de reposição dos salários sobre a tabela de desconto com a assistência médica, os sindicatos propõem que seja discutido junto com os demais itens de cunho econômico, ou seja, após acordar a reposição salarial.
- Considerando que as empresas propuseram que as próximas reuniões ocorram nos dias **28/01** às 14:00 horas e **03/02** às 14 horas, os sindicatos **concordam com a prorrogação do ACT até 28/02/2021.**

Sem sombras de dúvidas, 2020 foi um ano extremamente difícil para todos nós, em decorrência da pandemia do COVID 19 – nós ferroviários, participamos intensamente, de corpo e alma, para o desenvolvimento e manutenção de nossa Empresa, estando sempre na linha de frente, não paramos em tempo algum, e continuamos a enfrentar a pandemia, o que é fonte de **ORGULHO PARA TODOS NÓS.**

Esclarecemos que, quando na data-base do ferroviário, não há a reposição da inflação, significa que estaremos concordando, com o rebaixamento ou diminuição de nossos salários, o que não podemos admitir.

Solicitamos aos representantes da Empresa, que sensibilizem-se quanto a nossa atual situação, atendendo nossas reivindicações, inclusive que apresentem proposta de acordo para o pagamento das Ações Trabalhistas em execução na Justiça do Trabalho.

As Empresas concordaram com a manutenção do texto atual da cláusula do **PPR**;

A próxima reunião, ocorrerá no dia 28 de janeiro

**Mantenham-se informados junto ao seu sindicato. Participem das reuniões e assembleias.
SINDICALIZE-SE. JUNTOS SOMOS FORTES.**



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
FERROVIÁRIAS PAULISTAS



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA

